

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano XII | Edição nº 772

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Prazo Recursal	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal de Finanças	8
Notificações	8
Superintendência de Água e Esgoto	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Horários de Ônibus	12

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.076, DE 06 DE MARÇO DE 2.017

NOMEIAMEMBROSPARACOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 9.805/17, de 02 de março de 2.017 e nos termos da Lei nº 4.894, de 28 de dezembro de 2.009, alterada pela Lei nº 5.227, de 06 de setembro de 2.011, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – Biênio 2.017/2.019, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

1 - Secretário Municipal de Cultura – Presidente:

Titular: CRISTIANE ANOVAZZI

2 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARINA FIGUEIREDO CORNIANI

Suplente: MARILISE APARECIDA LAHÓS ZERBINATTI KHARLAKIAN

3 - Representante da Assessoria de Comunicação Social:

Titular: FÁBIO CORNIANI

Suplente: ORLANDO MORGILLI

4 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: JOSÉ MAURÍCIO BRAGA

Suplente: ALGACIR LEODIR FERREIRA

5 - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: GUSTAVO GIANETTI FIORIN

Suplente: CARLOS ALBERTO CANONICE

6 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ROSANA APARECIDA ALVAREZ GIMENEZ

Suplente: ALESSANDRA G. ANDREOTTI

7 - Representante da Guarda Civil Municipal:

Titular: CLEBER FLÁVIO BRAGA

Suplente: VANDERLEI ROBERTO CALDERAN

8 - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: LIDIONETE ROSSI

Suplente: MARIA PAULA DE CÁSSIA RIGHINI CEDIN

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.076, de 06 de março de 2.017

II – Representantes da Sociedade Civil que comprovadamente atuem nas seguintes

áreas:

1 - Artes Cênicas:

Titular: RAFAEL JORDA

Suplente: JÉSSICA SOUZA

2 - Artes Plásticas:

Titular: ZILDA NARDI

Suplente: ROSELI GARCIAS

3 - Artes Áudio Visuais:

Titular: LUCAS NICOLAU ALVES

Suplente: CAROLINA OLIVEIRA

4 - Literatura:

Titular: EDUARDO SILVA BENETTI

Suplente: MARIÂNGELA CARLOS GONÇALVES

5 - Artes Circenses:

Titular: LETÍCIA MONTEIRO MARTINS

Suplente: Não indicou representante

6 - Artesanato:

Titular: ANA MARIA VANO

Suplente: MÔNICA PATRÍCIA DUTRA



7 - Música:

Titular: MARTHA APARECIDA QUIRINO LOUZADA
OCON

Suplente: FELIPE LEÃO FERREIRA

8 - Dança:

Titular: THAÍS REGINA CORRÊA

Suplente: LUAN ANDRADE

9 - Educação:

Titular: EDISON YUQUECHIQUE ITAO

Suplente: CARLOS EDUARDO PELICANO

10 - Comunicação:

Titular: GUILHERME MENDES GANDINI

Suplente: CARLA KONDA

11 - Ciência e Tecnologia:

Titular: MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA

Suplente: OSVALDO SEVERINO JÚNIOR

12 - Meio Ambiente:

Titular: ALONSO WENDEL FERREIRA DA SILVA

Suplente: LUIZ FERNANDO CASEIRO

13 - Turismo:

Titular: MARISTELLA BOTTAS LANGHI

Suplente: LARISSA THOMAZ CORÁ

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.076, de 06 de março de 2017

14 - Esporte:

Titular: JOSÉ CIONE NETO

Suplente: AMÉRICO RICARDI VACCARI LOURENÇO

15 - Saúde:

Titular: RENATA TEIXEIRA DA SILVA

Suplente: ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

16 - Pessoas com Deficiência:

Titular: MICHELLE ALCIERE ANGELO

Suplente: PRISCILA BEATRIZ ULBADINO

17 - Advocacia:

Titular: SISSYANE RODRIGUES FERREIRA

Suplente: LETÍCIA RIGOLDI BONJARDIM
RODRIGUES

18 - Serviços Sociais:

Titular: FELIPE BOSO BRIDA

Suplente: LÍGIA MARIA DA SILVA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 06 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Código Localizador: ZX4FE/9I

Portarias

PORTARIA Nº 56.921, DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-022/1000/17, datado de 01 de fevereiro de 2017, oriundo do Comando do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2002, Anexo Único, o Policial Militar



abaixo relacionado para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD.RE	NOME	CPF
Cb PM 134603-2	IREMAR ALMEIDA PRADO	363.610.008-42

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA
ADM/fátima-1

Código Localizador: +ODCRRLO

PORTARIA Nº 56.925 DE 06 DE MARÇO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA CLAUDIA MARIA FLOELICH RUIZ

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 4.093, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 07 de março de 2017, a funcionária Claudia Maria Froelich Ruiz - RG: 9.085.097-X, no cargo efetivo de “Cirurgião Dentista”, com 31 (trinta e um) anos e 27 (vinte e sete) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 079/2017, expedida em 02 de fevereiro de 2017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível VIII, Grau “I”, 20% (vinte por cento) de adicional por

tempo de serviço, 20% (vinte por cento), de insalubridade sobre o salário mínimo, 5% (cinco por cento) Nível Universitário e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

Adm/olga.-

Código Localizador: CEAVAMTH

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.926, DE 06 DE MARÇO DE 2017 – REVOGAA PEDIDO, A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA – MICHEL DOS SANTOS SILVA.

Código Localizador: A2LNNDI9

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:



EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

VANDERLEI JOSÉ FERRAZ – ME(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04 e 06) e ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 05).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 08/03/2017 a 10/03/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: MDIVXQNO

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE TIJOLO; BLOCO; CANALETA; E MEIO BLOCO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, até então vencedora do pregão (REF. AOS ITENS: 01 ao 05), devido não ter apresentado a documentação de habilitação e proposta que foram exigidos no edital, bem como ter apresentado preço acima do valor estimado na licitação; JENIFER JÉSSICA AZEVEDO – 2ª(segunda) colocada (REF. AOS ITENS: 01 ao 05), devido ter apresentado preço acima do valor estimado na licitação;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 08/03/2017 a 10/03/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: U+P+95P4

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE REFRIGERADOR MÍNIMO 280 LITROS, PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA DESCLASSIFICADA/INABILITADA: HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME (REF. AO ITEM: 01), devido não ter apresentada a documentação de habilitação e proposta exigido no edital, bem como apresentou na disputa de preços valor unitário do item quando no edital pede valor global do item. Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 08/03/2017 a 10/03/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: UXUP2/K1

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICIPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 62 - ANO: 2015 ADITIVO Nº 02.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, doravante denominado CONTRATANTE, decide aditar o contrato celebrado com a empresa MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – EPP, doravante denominada CONTRATADA no PP 110/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ALGUNS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, reduzindo o valor contratual em 15%, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 33.858,33 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), devendo onerar o valor de R\$ 16.958,33 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) ma Ficha 280, Código de Aplicação 300.001 e R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) na Ficha 278, Código de Aplicação 310.000 conforme processo administrativo nº2017/2/8097.

Código Localizador: TUJ07GA8



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE **CATANDUVA** Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a contratação dos docentes relativos ao **Processo Seletivo nº 02/2016**, para o ano letivo de 2017, **será realizado junto ao PAÇO MUNICIPAL**, nos dias e horários abaixo relacionados:

Dias e Horários de Atendimento

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR I	200 A 240	13 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
RECREACIONISTA	151 A 180	14 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA	12 A 15	15 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	28 AO FINAL	15 de março de 2017	08:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

1 - A contratação dos classificados será efetuada nos dias e horários estabelecidos para cada função, sendo o início das atividades para o dia 17/03/2017, quem tiver ACUMULO DE CARGO/FUNÇÃO comparecer no dia especificado, caso não esteja pronto devera retornar no dia 16/03/2017 impreterivelmente, conforme já estabelecido no edital 01/20107, devendo o interessado comparecer no dia e local estabelecido munido dos seguintes documentos:

Documentação para Contratação – C.L.T.

Se trabalhar em Órgão Público, trazer declaração de horário de trabalho em 02 vias, sendo 01 via para a SME e outra DRH.

Quem tem outro emprego que recolha INSS, trazer declaração da empresa que trabalha com o valor do salário, valor de recolhimento do INSS e ultimo holerite

Exame Médico Admissional – ATHOS - Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva

Dois Antecedentes Criminais:

1º - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

2º - Cartório Distribuidor – FORUM–Parque das Américas – Obs: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

CONTA BANCÁRIA (037): Xerox do cartão com nº da agência e nº da conta (CAIXA E FEDERAL)



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Administração* DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Certificado de Reservista
Certidão de casamento ou nascimento
Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos
Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)
Comprovante de endereço
Cédula de Identidade (R.G.)
C.P.F. – CIC
Pis/Pasep

XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

Diploma de grau escolaridade
Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física
OBS. Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão.

QUEM TRABALHOU 2016 APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

CONTA BANCÁRIA (037): Xerox do cartão com nº da agência e nº da conta (CAIXA)

02 Antecedentes Criminais – DELEGACIA e FORUM

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).
Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos
Exame Medico Admissional
Diploma original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função
Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Autenticado)
Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

2 – O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DOS DIAS ESTIPULADOS CARACTERIZARA DESISTÊNCIA DAS AULAS ATRIBUIDAS.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli

Diretor Depto. de Recursos Humanos



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
LEANDRO VICENTIN 39945282832	2015/3/10412	VIA RAPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
BARRIONOVO & BILAQUI ME	2015/5/18767	VIA RAPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
NILTON CESAR DA SILVA	2015/38575	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO	2016/12/41305	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSÉ SILVA REIS FILHO	2014/1484	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
NATALIA CRIVELLARI FERREIRA 33885686856	2016/8/23841	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PUPLIPAPER MIDIA E COMUNICAÇÃO ME	2012/7/27394	VIA RAPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
CDP CATANDUVA EIRELI – ME	2015/6/21157	VIA RAPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
LENIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2016/12/41488	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MARCELO APARECIDO GARBIM	2016/6/19126	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CRISTINA BRUNELLI 05893965876	2016/2/7122	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSE ROBERTO AISSA	2016/10/32322	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SERGIO LUIS SALLES JUNIOR	2013/4/16103	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
JULIANA DE TOLEDO SANTOS	2016/3/9011	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MARCELO APARECIDO GARBIM	2016/6/19130	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RAFAEL DAVOLI – ME	2014/12/49819	VIA RAPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.
Catanduva, 07 de março de 2017

**Valéria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita
Designada**

Código validador: TFJCKGCJ



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

COMUNICADO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Tendo sido improficuos os meios de cientificar a empresa **MARCOS SAVOINE LOPES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 16.651.423/0001-01, IM 34.849**, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 262 da LC nº 098/98, a Seção de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Finanças do Município de Catanduva, à vista do que consta no processo 2017/1/1705 e considerando o lançamento contido no Auto de Infração e Imposição de Multa nº 305 – SÉRIE: FT, conforme registrado no TEAF nº 618, nele encartado, que relata o descumprimento às obrigações principais e acessórias da empresa acima em destaque, torna público:

A) A lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 305 – SÉRIE: FT, por contrariar os artigos:

- 29 da LC nº 098/98 c/c art. 12, § 1º do Decreto, com penalidade prevista no art. 47, I da LC 98/98;
- 25 da LC nº 098/98 regulamentado pelo Decreto nº 5.148/08, com penalidade prevista no art. 48, V da LC 98/98 c/c art. 5º do Decreto 5.148/08.

B) O Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 618.

O autuado conta com prazo de 30 (trinta) dias para impugnar a exigência fiscal mediante defesa por escrito, conforme artigo 267 da LC nº 098/98, ou recolher o imposto com os descontos na multa, elencados no artigo 289 da mesma lei.

*Camila Coelho Delatore
Agente Fiscal de Tributos
Matr. 9074-1*



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

Solicitação para publicação:

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 053, DE 02 DE MARÇO DE 2.017 – RESOLVE QUE O OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, CONJUNTAMENTE COM O OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO, PODERÁ MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E ATIVAS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, NO PERÍODO DE 20 A 31 DE MARÇO DE 2.017.

Código Localizador: ESA4HT+A

EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) intensificará, entre os dias seis e 10 de março, as vistorias e visitas de casa a casa nos bairros; Cidade Jardim, Jardim Oriental, Pedro Nechar, Pedro Monteleone, Jardim dos Coqueiros 1 e 2, Joaquim Lopes e Luminar.

A equipe fará bloqueio contra criadouros de dengue no sábado, dia 04, nos bairros Monte Líbano e Cidade Jardim, onde também está prevista nebulização. No mesmo dia, a ação de combate à dengue terá reforço dos Agentes Comunitários de Saúde no mutirão que deverá passar pela Vila Celso, Vila Soto, Jardim America e Jardim Irradiação.



ALERTA

A Secretaria de Saúde de Catanduva alerta para grande quantidade de larvas encontradas em residências visitadas. A secretaria pede a colaboração da população para eliminar larvas em locais acessíveis como: bebedouros de animais, plantas, piscinas, ralos pluviais, calhas, lages, chão, entre outros.

“Somente com a efetiva participação da população, assumindo a sua parcela de responsabilidade, e, mudando atitudes e práticas que possibilitam a manutenção de criadouros do mosquito no seu ambiente, será possível minimizar essa situação”.

DICA DA SEMANA: ENTULHOS

DICA DA SEMANA: Vasos de plantas ou de flores

- 1. Colocar a planta em vaso com terra.
- 2. Trocar a água duas vezes por semana, escovar a parede interna dos vasos e lavar com água corrente as raízes das plantas.
- 3. Floreiro: remover as flores, trocar a água duas vezes por semana e lavar o vaso.
- 4. Plantas em água para criar raiz: vedar a boca do vaso com película de polietileno (magi-pack), ou papel alumínio, ou algodão, ou tecido ou trocar a água duas vezes por semana e lavar o vaso.

OBS: Está em andamento a vacinação contra a febre amarela nos postos de Saúde de Catanduva. **PREVINA-SE, COLABORE.**



Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20****	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
23:00																	
23:40																	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva
 ** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 *** Horários que o ônibus vai até a Fafica
 **** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acaapulco até Usinil (Pedro Boso)
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
 (****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

